

ANEXO AO DECRETO Nº 97.576/89

(ART. 9º)

MOTIVO DETERMINANTE DA CONDENAÇÃO	BENEFICIADOS PELOS ARTIGOS							
	1º, I		1º, II		2º		4º	
	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.
CRIMES CONTRA A PESSOA								
Homicídio simples privilegiado								
Infanticídio								
Lesões Corporais								
Outros								
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO								
Furto								
Estelionato								
Outros								
CRIMES CONTRA OS COSTUMES								
Sedução								
Outros								
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA								
Falsificação de Moedas								
Outros								
OUTROS CRIMES								
CONTRAVENÇÕES								
TOTAL								